

ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Ana Paula Simião Pinto, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Detlev Maiquel Bahr, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, Gabriela Longo Pereira Gujava, Sônia Terezinha Leandro Paul, Gilmara dos Santos, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Marileide Cardoso, Cleiton Leonidas Isauro, Daniel Hupalo, Luiz Fernando Estevão, Valdirene Stiegler Simão, Patrícia Schulze . Estavam presentes também as servidoras e Assessoras deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Falta Justificada:** Elisa Thomazi Bratti Coelho, Suelen Batistti. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou saudando os presentes passando para: Correspondência: Processo SEI 24.0.208299-7 - Ministério Público de Santa Catarina-MPSC, solicita informação se a Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina - (homeschooling), possui registro junto ao CME; Processo SEI 24.0.216001-7 - Gerência de Educação Infantil da Secretaria de Educação solicita parecer deste Conselho referente à progressão/aceleração dos estudos para crianças, público-alvo da Educação Especial com indicadores de altas habilidades e dupla excepcionalidade: a) na etapa Educação Infantil. b) na etapa da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental. Formou-se a Comissão de análise com as seguintes integrantes: Palova Santos Balzer; Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Simone Seenem Criano, Marileide Cardoso. Carta Univille - Solicitação de indicação de um membro do CME para participar do Conselho de Administração da Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ , o membro indicado: Daniel Hupalo. **Ordem do Dia: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 1- Processo SEI 24.0.117009-4 ARTES E MANHAS 2- Falta Atestado de Vistoria dos Bombeiros (adequações do espaço) Encaminhamento fazer visita à unidade. PROCESSOS Baixa Diligência - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 / PROCESSOS DEFERIDOS - 1. Processo SEI 24.0.183087-6 AQUARELA - relatora Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. 2. Processo SEI 24.0.177660-0 FILHOS DE DAVI - relatora Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. 3. Processo SEI 24.0.193194-0 TEMPO FELIZ- relatora Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. Processo SEI 24.0.154718-0 TEMPO FELIZ II - relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. 5. Processo SEI 24.0.173951-8 UNIVILLE - relatora Suelen Batistti / assessora Milena. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. 6. Processo SEI 24.0.110235-8 VIVA EDUCAÇÃO INFANTIL - relator Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências,**

o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo SEI 24.0.141403-1ZIGALU** relatora Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 - DEFERIDOS -1. Processo SEI 24.0.209506-1 - Ventania-** relator Sérgio Wruck Klippel / Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, o(a) conselheiro(a) aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto dos relatores e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL2024 - BAIXA DILIGÊNCIA - 1- Processo SEI 24.0.197659-5 - Príncipe da Paz -** Baixou diligência em 17 de setembro de 2024, por não apresentar/desacordo: Alvará de Localização; Falta assinatura dos funcionários no Quadro (usar o modelo em anexo do CME); Verso do Diploma da Professora Andreia; Auxiliar de Sala Jessica Torres aparece no quadro, no Berçário II Integral e Maternal II Vespertino; Faltam os Comprovantes de Escolaridade de: Débora Souza, Maria Eduarda, Yslene, Sandra Silva, Cristiane Ramos, Bruna Ramos, Neila dos Santos, Alane da Silva e Ana Bezerra. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDOS - 1. Processo SEI 24.0.208694-1 - CEI Maria Salete -** relatoras Palova Santos Balzer e Daisy Cristhiane Lemos Godoi. Cumpridas as exigências, as conselheiras aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto das relatoras e o parecer foi aprovado por unanimidade. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - BAIXA DILIGÊNCIA- 1. Processo SEI 24.0.209299-2 - Bom Samaritano -** Baixou diligência em 17 de setembro de 2024, por não apresentar/desacordo: Contrato Social; Alvará de Localização 2024; Certificados Escolares/Diplomas (frente e verso) de todos os funcionários da unidade. A Plenária acompanhou o voto das relatoras Gabriela Longo Pereira Gujava e Patrícia Schulze, o parecer foi aprovado por unanimidade. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) 1. Processo SEI 24.0.201915-2CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAIRÓS KIDS LTDA -** relatora Ana Paula Simião. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**2. Processo SEI 24.0.202190-4 ELISÂNGELA LUCAS ALVES ME - CEI PRESENTES DE DEUS -** relatora Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI 24.0.202829-1 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PETELEKO LTDA -** relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI 24.0.202891-7 UNI DUNI TÊ JARDIM ESCOLA LTDA - UNI BILINGUAL SCHOOL -** relator Luiz Fernando Estevão. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.Processo SEI 24.0.203132-2 DOCE MEL RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA -**relatora Ana Maria Alves de Carvalho. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **6. processo SEI 24.0.203684-7 FABIA MARCONDES DE SOUZA ME - CEI FORMANDO SONHOS -** relatora relatora Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo SEI 24.0.208645-3 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA - CEI FAZENDO ARTE -** relator Detlev Maiquel Bahr. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. – **DENÚNCIAS PARA AVERIGUAÇÃO E AVERIGUADOS DURANTE O PERÍODO: 1. Processo SEI 24.0.170659-8-** Creche em uma residência, localizada na rua Maria Madalena Muller nº 55 Bairro Boehmervaldt; **2. Processo SEI 24.0.198483-0** Relicário de Luz; **3. Processo SEI 24.0.186971-3** E.M. Nelson de Miranda Coutinho.; **4. Processo SEI 24.0.199004-0** Condomínio Park Sul - Parque Guarani; **5. Processo SEI 24.0.211382-5** Transferência de CEI - Medida de Proteção - Conselho Tutelar; **6. Processo SEI 24.0.214209-4** Jardim de Infância Viva eu Viva Tu. **ASSUNTOS GERAIS:** Encontro do Conselho Estadual de Educação e os Conselhos Municipais de Educação em Joinville, dia 18/09/2024. Leitura da Resolução CEE/SC nº 100/2016, que estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e da Resolução CEE/SC nº 10/2022, que Estabelece normas para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e suas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Educação. A presidente deixou a palavra aberta aos presentes, os presentes concordaram com os assuntos abordados. Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira/presidente Palova Santos Balzer , agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, as dez horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2024, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2024, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2024, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2024, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022699504** e o código CRC **B69C3A23**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.043634-1

0022699504v53

0022699504v53